



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, MULHERES E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo art. 72 e art. 75, inciso II, § 3 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 057/2023, de 20/12/23, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2702.02/2025**, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **FORNECIMENTO DE QUENTINHAS, BUFFET E COFFEE BREAK, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, MULHERES E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

BATURITÉ/CE, 17 de março de 2025.


CICERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA
**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, MULHERES E SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL – SAS**